



## Registro Fotográfico



Figura 01: Palmeira na av. Bahia em frente a Rádio Planalto no nº 720, que se encontra com seu estado fitossanitário comprometido.

## **PARECER TÉCNICO**

---

*Assunto: Supressão de um indivíduo da espécie Palmeira Imperial (Roystonea oleraceae), localizado no canteiro central da Avenida Bahia em frente ao nº 720.*

### **INTRODUÇÃO:**

Após vistoria *in loco* no canteiro central da Av. Bahia em frente ao nº720, foi verificado, um (01) indivíduo morto da espécie Palmeira Imperial(Roystonea oleraceae).

Originária nas Antilhas, Colômbia e Venezuela. É uma palmeira de porte grande podendo chegar aproximadamente 25 m de altura. É cultivada em pleno sol e requer lugares espaçosos. O seu símbolo é de nobreza e amplamente utilizada em paisagismo, indicada para arborização urbana em canteiros centrais e ou calçadas., provida de palmito grosso de cor verde- clara de mais de 2 m dc comprimento e escondido pelas folhas. Caule espesso, liso, cinza-esbranquiçado, colunar ou regular ou irregularmente dilatado. Folhas pinadas, dispostas na copa de forma algo pendente, com pinas numerosas, estreitas, inseridas em planos diferentes formando duas fileiras.

Inflorescências grandes, muito ramificadas, dispostas abaixo do palmito, com bráctea peduncular muito larga de comprimento. Frutos oblongos, pequenos, de cor arroxeado-escuros.Palmeira tropical rústica e tolerante a geadas de regiões subtropicais, apresenta moderado crescimento e resistência ao pleno sol. Prefere solos bem drenados, contudo é capaz de tolerar solos úmidos, desde que não encharcados.

### **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

A árvore é um exemplar adulto e apresenta estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais ou qualquer indício de comprometimento do mesmo;
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie e não há indícios de poda irregular;
- Não foi verificado conflito de galhos com a rede elétrica;
- A parte aérea (folhas) encontra-se ausente.
- Não foi verificado indícios de tecidos vivos na planta.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo arbóreo está morto, uma vez que não há indícios de tecidos vivos. Nesse sentido, a recomendação é a supressão e a substituição por outra Palmeira Imperial, após a conclusão de tais procedimentos. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Árvores Exóticas do Brasil: Madeiras ornamentais e aromáticas. Harri Lorenzi, et al. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

**Araguari, 31 de julho de 2013.**

---

**Gleice Gonçalves Rios**  
Bióloga – CRBio 093300/4-P

---

## **AUTORIZAÇÃO**

---

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de um indivíduo da espécie Palmeira no canteiro central da Avenida Bahia em frente ao nº 720. A supressão é justificada, pois este está morto ficou constatado que o indivíduo arbóreo está morto, uma vez que não há indícios de tecidos vivos. Nesse sentido, a recomendação é a supressão e a substituição por outra Palmeira após a conclusão de tais procedimentos. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Araguari, 31 de julho de 2013.

**Gleice Gonçalves Rios**  
*Bióloga –093300/4– P*

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
*Secretario de Meio Ambiente*

**Araguari, 31 de julho de 2013**

**Ofício n.º 669 /2013**

**Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Assunto: Solicitação/Faz**

Prezado Secretário,

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que, após vistoria *in loco* no canteiro central da Avenida Bahia em frente a Rádio Planalto no nº 720, foi verificado que há um indivíduo no canteiro central uma Palmeira morta, como mostra as fotos (em anexo), onde se necessita de supressão e substituição uma vez que o seu estado fitossanitário está comprometido.

Registro fotográfico em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Gleice Gonçalves Rios**  
*Bióloga – 093300/04-P*

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
*Secretario de Meio Ambiente*

**Ilmo. Sr.**  
**Uguney Carrijo Rodrigues**  
**D.D. Secretario Municipal de Serviços Urbanos.**  
**NESTA.**